



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**Emenda proposta ao Projeto de Lei nº 050/2016 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017 e dá outras providências. Mensagem do Executivo nº 030/2016.**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 49**

LDO 2017 – ANEXO DAS AÇÕES, PÁGINA 07.

SME	Abrangência		
Ação: 1156 – ESPORTE E CULTURA NA ECOLOA	Produto Alunos atendidos	Meta Física 3.750	Unidade Aluno
Objetivo: CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ALUNOS INCENTIVANDO PRÁTICA E VIVÊNCIAS CULTURAIS NAS UNIDADES DE ENSINO.			

**O quadro do anexo das ações da LDO 2017, página 07 passa a constar com a seguinte modificação:**

SME	Abrangência		
Ação: 1156 – ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA	Produto Alunos atendidos	<b>Meta Física</b> <b><u>15.000</u></b>	Unidade Aluno
Objetivo: CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ALUNOS INCENTIVANDO PRÁTICA E VIVÊNCIAS CULTURAIS NAS UNIDADES DE ENSINO.			

Natal/RN, 13 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Professora Eleika Bezerra Guerreiro  
VEREADORA/PSL

**APROVADA EM 22.06.2016**



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**JUSTIFICATIVA:**

A emenda apresentada visa aprimorar o Projeto de Lei nº 050/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A Ação 1156 – Esporte e Cultura na Escola apresentada no ANEXO DAS AÇÕES na página 07 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2017 tem como objetivo contribuir para formação integral dos alunos incentivando práticas esportivas e vivências culturais nas unidades de ensino.

Assim, a emenda apresentada visa corrigir e garantir a compatibilidade entre o Plano Plurianual Anual PPA – 2014-2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação, de forma unânime, pelos nobres pares.

Natal/RN, 13 de junho de 2016.

---

Professora Eleika Bezerra Guerreiro  
VEREADORA/PSL